



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – INSTAURAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com intuito de apurar a possível insubordinação grave ao serviço, cumulada com outras faltas, da servidora **MARGARIDA BERTI COURA**, Matrícula nº 3368-1, Merendeira, lotada na "Secretaria de Educação, Esporte e Cultura", em razão do descumprimentos as ordens de superior hierárquico, falta de assiduidade e pontualidade.

II – CONSTITUIR, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item anterior, **COMISSÃO DE INQUÉRITO**, que será integrada pelos servidores abaixo nominados:

Presidente: **Silvio Rosa de Lima** - RG n.º 5027.764-0.

Membro: **Mônica Maria Proença** - RG nº 10.450.207-5

Membro: **Polliny Simere Sotto** – RG n.º 9.257.282-0

III – FIXAR, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

IV – DETERMINAR que Processo Administrativo será regido pelas disposições previstas na Lei 201/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Bárbara.

V – DETERMINAR o Sigilo do procedimento, permitindo-se o acesso somente às partes envolvidas.

VI – Autue-se o presente processo administrativo, cite-se a servidora pública para, querendo no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa e requerer o que tem de direito encaminhando-lhe cópia da presente portaria.

Nova Santa Bárbara, 27 de Março de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal